



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

GELSON MIGUEL SCHERER, prefeito municipal de Chapada e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para a realização do 4º Ecociclismo e 4ª Rústica, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2025, solicitado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Chapada.

CONSIDERANDO, a escolha da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta – Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500.

CONSIDERANDO, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação;

O SESC é uma instituição de longa tradição na promoção de esportes e lazer no Brasil, com expertise comprovada na organização de eventos de grande porte, como competições de Ecociclismo e Rústica. Sua experiência e estrutura garantem a qualidade e segurança das atividades, proporcionando um evento bem organizado que atende às necessidades dos participantes e reforça o papel do esporte na vida da população.

A realização de eventos esportivos como o Ecociclismo e a Rústica também pode atrair turistas, tanto de municípios vizinhos quanto de outras regiões. O SESC, com sua capacidade de mobilização e comunicação, é uma instituição capaz de divulgar amplamente essas atividades, aumentando o fluxo de visitantes e, consequentemente, o potencial turístico e econômico do município.

CONSIDERANDO, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.



AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS

I – Objeto: de Contratação de pessoa jurídica para a realização do 4º Ecociclismo e 4ª Rústica, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2025, solicitado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Chapada.

II – Contratada: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33.

III – Fundamento: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

IV – Valor: R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

V – Dotação orçamentária:

0601 27 695 0094 2022 33903922000000 1500 E 17008.9 EXPOSICOES, CON

0601 23 691 0096 1016 33903922000000 1500 E 16057.1 EXPOSICOES, CON

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Chapada -RS, 09 de dezembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal